



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 26/10/17

Rafael Pecanha
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 314 /2017.

Em, 26 de Outubro de 2017.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMAD, E DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – FUMPAD.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a reativação do Conselho Municipal Antídrogas - COMAD, e do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – FUMPAD.

Salas das Sessões, 26 de outubro de 2017.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador-Autor

Rafael Pecanha
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Comissão Permanente de Direitos Humanos:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Criado pela Lei n.º 1.526 de 22 de Novembro de 2000, o COMAD – Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, órgão consultivo, normativo, deliberativo e paritário, tem como finalidade precípua a de assessorar, orientar, acompanhar e fiscalizar a formulação e a execução das políticas públicas sobre prevenção e combate as drogas no Município de Cabo frio, bem como o FUMPAD – Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, órgão de captação e aplicação de recursos, que tem como objetivo principal o de proporcionar meios e a captação de recursos para o financiamento das políticas públicas sobre drogas, estando este, subordinado ao controle, orientação e fiscalização do COMAD, no que se propõe pela natureza de seus objetivos, tiveram suas atividades inexplicavelmente paralisadas após sua última reunião Ordinária (a 31ª) em 17 de Julho do ano de 2013, e por integrar a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde como subunidade orçamentária e por comprometer a implementação de ações de prevenção e combate às drogas, sendo na redução da demanda e da oferta de drogas neste Município de Cabo Frio, é que vimos pleitear junto ao Poder Executivo Municipal, a REATIVAÇÃO deste conselho (COMAD), bem como seu fundo gerador de recursos (FUMPAD), como também, solicitar aos Nobres Pares desta Casa Legislativa não só o apoio como também o total comprometimento a relevância social da proposta que esta Comissão Permanente de Direitos Humanos lhes apresenta para Vossa apreciação.

Salas das Sessões, 26 de outubro de 2017.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador-Autor

Rafael Pecanha
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO